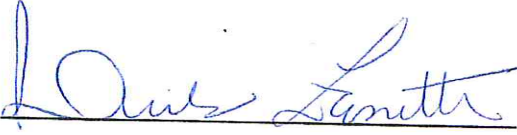
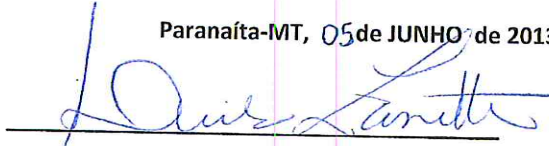


# **ANEXO VII**

## **COMPROVANTES DE ENTREGA DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO**

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME ESPÓLIO MAURO ZANETTE	PROPRIEDADE UHETP 06
ENDEREÇO FAZENDA SÃO JOAQUIM	TELEFONE
CPF	RG - SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
 Proprietário ESPÓLIO MAURO ZANETTE	Paranaíta-MT, 05 de JUNHO de 2013  Cônjuge LEILA LIANE BENINI ZANETTE
<b>Observação:</b> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
Testemunha 1	Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME EDMAR PEREIRA	PROPRIEDADE UHETP-07
ENDEREÇO RUA 205, CENTRO, PARANAÍTA/MT	TELEFONE
CPF	RG
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
Paranaíta-MT, 3 de 2 de 2014	
	
Proprietário	Cônjuge
<u>Observação:</u> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
Testemunha 1	Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

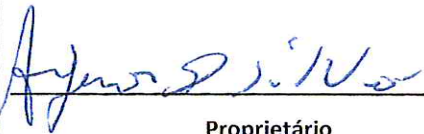
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME: AGENOR DANIEL DA SILVA	PROPRIEDADE: UHETP 08
ENDEREÇO: FAZENDA ITAPORÃ	TELEFONE: (66) 9995-4136
CPF: 325.664.501-10	RG: 325.437 SSP/MT

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 10 de JUNHO de 2013



Proprietário

Cônjuge

Observação: O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

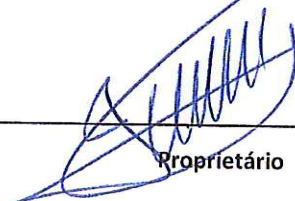
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

<b>NOME:</b> VALTER LEAL FILIZZOLA	<b>PROPRIEDADE:</b> UHETP 09
<b>ENDEREÇO:</b> FAZENDA ÁGUA DOURADA	<b>TELEFONE:</b> (18) 3223-1176 (18) 9968-1176 (18) 9146-8836
<b>CPF:</b> 044.792.158-40	<b>RG:</b> 13.257.715-X SSP/SP

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 06 de JUNHO de 2013



Proprietário

Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME <i>Jose Girones Via Filho</i>	JHETP-12	PROPRIEDADE 9
ENDEREÇO		TELEFONE
CPF		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p><i>Estivemos na propriedade e efetuamos a apresentação do laudo de Avaliação com o Sr. Tenente, onde o Sr. Jose alega 30 dias para estudos de referida proposta pois possui geolo do arrendamento, porém nunca possui o fornecimento e será interrompido.</i></p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA <i>04/12/2012</i>	TÉCNICO <i>[Signature]</i>	ASSINATURA <i>[Signature]</i>






**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	Paulo Cesar Zezere	10/10/2012
ENDEREÇO		PROPRIEDADE UHETP-13
CPF		TELEFONE
		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p>Em conversa realizada com Sr. Paulo, apresentamos os valores, mapas do mesmo. O Sr. Paulo colocou que haveria necessidade do CHTP. prestar apoio Técnico (Geo) e jurídico para auxílio na regularização do seu área, pois depende de uma conversa com a INDECO, detentora de toda a Mobília do P-8.</p> <p>Colocou que não poderia fazer sem acesso a Geopropriedade. Informamos que conforme atendimento aos programas do PBA e CHTP- irá atender essa solicitação.</p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
10/10/2012		

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
 COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	Antonio Acordi	PROPRIEDADE UHETP-14
ENDEREÇO		TELEFONE (66)-9624-7676
CPF		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p>26/09/2012. Nesta data foram apresentados o mapa da área atingida, APP e remanescente, juntamente com o laudo de avaliação. Foi apresentado o Termo de Apresentação de Valores e esclarecidas questões sobre prazo e forma de pagamento, possibilidade de retirada de benfeitorias (quando que indenizadas) e regularização documental. O Sr. Antonio informou que aguardava uma proposta de R\$ 1,5 milhão e pediu tempo para pensar a respeito. Além disso, precisa resolver questões pessoais envolvendo bens de família.</p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
Paranaitá, 26/09/2012		



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	<i>Jose Saldomiro Volpe</i>	PROPRIEDADE
ENDEREÇO		<i>UHE TP-15</i>
CPF		TELEFONE
		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p><i>18-09-2012. Estive em nossa escritório o Sr. Jose Saldomiro e sua esposa Maria Gorette sobre atendimento para verificar o laudo e mapas. Foi apresentado o mapa da propriedade pela segunda vez e o mesmo colocou que irá conversar primeiro com o Eng. Florestal Sr. Neli, sobre o projeto para supressão de 25 Alqueires para plantio do DAB. Foi apresentado o valor e o mesmo disse que vai pensar e somente após a conversa com o engenheiro irá nos retornar. Foi entregue lista de apresentações dos Preços e mapas</i></p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
<i>18-09-2012</i>	<i>Carlos Manzanó</i> Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A	<i>Magripe</i>






**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	Fernando Antônio Vieira	PROPRIEDADE
ENDEREÇO	Paramaita	TELEFONE
CPF		RG
<b>HISTÓRICO DA VISITA</b>		
<p>Atendimento ao Sr. Fernando com prestação de esclarecimentos jurídicos sobre a documentação da propriedade, entrega do laudo de avaliação e da planta da propriedade com demonstração da área necessária à implantação da UHE Teles Pires.</p> <p>Foi apresentado o termo de apreensão de valores. O proprietário analisará o termo e devolverá preenchido posteriormente.</p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
30/11/2012		

*huller*

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
 COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

<b>RELATÓRIO DE ATENDIMENTO</b>	
NOME: AGROPECUÁRIA LILIANA LTDA.	PROPRIEDADE – UHETP-20
ENDEREÇO: FAZENDA PEDRA PRETA	TELEFONE
CPF	RG
<b>HISTÓRICO DA VISITA</b>	
<p>Nesta data estivemos na Fazenda Shalon, localizada na Rodovia MT 208, KM 217 onde se situa o escritório do Sr. Luis Olavo proprietário da Fazenda Pedra Preta (UHETP-20), para a apresentação dos valores referente à área inundada e faixa de APP necessária ao reservatório da UHE Teles Pires, onde o mesmo não concordou com os valores ofertados, pedindo uma contraproposta em um valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por alqueire.</p> <p>Encaminho para conhecimento e demais providencias.</p>	
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador, <u>pelo próprio empregador ou contratante</u>, com pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>	
DATA  Paranaíta, 28 de novembro de 2013.	ASSINATURA  <b>Jovio Luiz Giacomelli</b> Técnico em Agropecuária CREA 092105-7





Paranaíta (MT), 28 de 11 de 2013

CHTP - \_\_\_\_/2013

Ilmo(a). Sr(a). Agropecuária Liliana Ltda  
Propriedade: UHETP-20

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 2.278,0848ha e a área atingida de 42,8719ha, dos quais 11,8733ha se destinam à formação do reservatório e 30,9986ha para a Área de Preservação Permanente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 75.467,29 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Em caso de aceitação, o valor poderá ser acrescido, por liberalidade do empreendedor, de percentual de 4% (quatro por cento), a título de custos para busca de nova propriedade e legalização dessa nova propriedade.


5. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.

  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 - 8º andar - Ed. The Centrus Tower - Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-305 - Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 - Botafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ.  
[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

Obs: VALOR DO PEDIDO DA INDENIZAÇÃO DEVERIA SER DE R\$ 170.000,00.  
SENDO O VALOR DO ALQUEIRE NA REGIÃO ESTIMADO E COMERCIALIZADO  
EM R\$ 15.000,00.

Paranaíta (MT), 01 de Abril de 2013

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo.(a). Sr. (a). APPARECIDO LOPES DE CAMARGO E OUTROS

Propriedade: UHETP21

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 803,5233 ha e a área atingida de 94,9111 ha, dos quais 41,5773 ha se destinam à formação do reservatório, e 53,3338 ha para a Área de Preservação Permanente, e 708,6122 ha de área remanescente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 193.229,11 (Cento e noventa e três mil duzentos e vinte e nove reais e onze centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

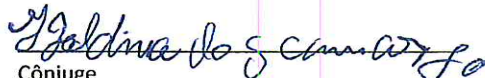
Atenciosamente,

  
 Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor. (\_\_\_\_\_).

  
 Proprietário

  
 Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
 Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**

NOME: ALTAIR JOSÉ NODARI

PROPRIEDADE – UHETP-22

ENDEREÇO: FAZENDA SANTA ISABEL

TELEFONE

CPF

RG

**RELATÓRIO DE VISITA**

O imóvel UHETP-22 de propriedade do Sr. Altair José Nodari terá dois remanescentes de pastagem isoladas, onde será necessária a construção de acesso às mesmas.

O proprietário manifestou o interesse em vender a área de pastagem menor, caso a CHTP tivesse interesse em comprar, mas mesmo assim deveria ser viabilizado acesso a área maior.

Após verificação *in loco* diagnosticou-se que, realizando a construção de um acesso ao remanescente menor, através de um carreador já existente (Ponto 1) e, posteriormente, construindo um bueiro no local de transição da área menor para a maior (Ponto 2), não será necessária a aquisição de nenhuma das duas partes.

Isso porque, caso houvesse aquisição da área menor, pelo valor aproximado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), ainda assim será necessário viabilizar acesso a área de pastagem maior, o que tornar-se-á mais oneroso, pois quanto mais próximo ao lago maior a umidade e declividade do solo.

Logo, nosso parecer é para viabilização de acesso aos dois remanescentes através dos pontos apresentados na imagem a seguir



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**


**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**

<b>NOME</b> Ilson Ripulo	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP-23
<b>ENDEREÇO</b> 3º Vicinal Oeste	<b>TELEFONE</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>

**HISTÓRICO DA VISITA**

Nesta data estivemos na propriedade do Sr. Ilson Ripulo onde foi apresentada os valores referente a indenização da área necessária ao reservatório e faixa de APP, onde o mesmo não concordou com os valores apresentados. Durante a conversa o mesmo ficou de pensar mais um pouco a respeito dos valores ofertados. (O proprietário) Ficou acordado com o proprietário que até o dia 22/11 iremos retornar para um posicionamento.

Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador, pelo próprio empregador ou contratante, com pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

<b>DATA</b> 18/11/13	<b>ASSINATURA</b>  Jovio Luiz Giacomolli Técnico em Agropecuária
-------------------------	--

CPA 092105-7

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME OTTO CEZAR BARBOSA JUNIOR E OUTROS	PROPRIEDADE UHETP 24
ENDEREÇO FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	TELEFONE: (016) 9142-7575
CPF	RG

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Páranaitá-MT, 13 de <sup>DEZEMBRO</sup> SETEMBRO de 2013

X   
\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo(a). Sr(a). Renato Martinho de Freitas Cardoso

Propriedade: UHETP-25

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 803,5077 ha e a área atingida 104,1378ha, dos quais 22,1342ha se destinam à formação do reservatório, 82,0036ha para a Área de Preservação Permanente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 205.766,57 (duzentos e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Em caso de aceitação, o valor poderá ser acrescido, por liberalidade do empreendedor, de percentual de 4% (quatro por cento), a título de custos para busca de nova propriedade e legalização dessa nova propriedade.

5. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.



Proprietário

Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
www.uhetelespires.com.br





**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	<i>Cláudia de Oliveira E. Moura</i>	PROPRIEDADE
ENDEREÇO		<i>UHETP-29</i>
CPF		TELEFONE
		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p><i>Estivemos reunidos com a Sr. Cláudia e a Sr.<sup>te</sup> Roberta + Sr. Edgar para apresentação da planta, do laudo de avaliação e do termo de apresentação de valores.</i></p> <p><i>Foram prestados esclarecimentos sobre a realocação da área remanescente, bem como sobre o processo de aquisição das áreas e de preservação permanente.</i></p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador <u>pelo próprio empregador ou contratante</u>, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
<i>08/01/2013</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>







Paranaíta (MT), 19 de junho de 2012

**Ilmo(a). Sr(a). ORESTINO HIGINO DA COSTA**  
**Propriedade: P. 31**

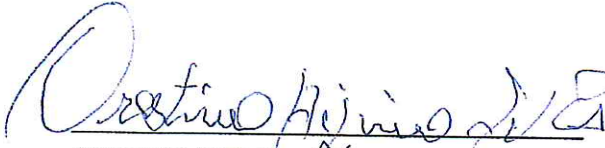
Prezado(a) Senhor(a),


Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada na localidade denominada Fazenda Vale Verde, município de Paranaíta (MT), com área total de 1.469,11 ha e a área atingida de 473,1200 ha, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, sendo a proposta no valor de **R\$ 1.043.423,63 (hum milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, para negociação na modalidade "porteira fechada", sendo R\$ 979.358,40 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a título de compra e venda e indenização pela terra nua propriamente dita; R\$ 19.873,44 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para as benfeitorias não reprodutivas e R\$ 44.191,79 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para as benfeitorias reprodutivas.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

**Declaramos estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado.** Estamos cientes de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos até 10 (dez) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação de minha parte esteja correta.

  
 \_\_\_\_\_  
 ORESTINO HIGINO DA COSTA

  
 \_\_\_\_\_  
 ELIZENE GOMES SILVA HIGINO



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME <i>Hygino H. L. do Prado P.elli Jr.</i>		PROPRIEDADE <i>UHE TP-32</i>
ENDEREÇO		TELEFONE
CPF		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<i>Apresentamos nesta data o mapa Tombo e Lauda de Avaliações e o termo de aprovação de valores onde o Sr. Hygino colocou sua preocupação quanto a estada, rde de energia e outros estudos, e as agrudes o estudo de (12) Viabilidade.</i>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i> <i>10.01.13</i>

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

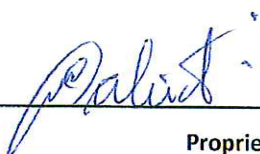
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

<b>NOME</b> ARIVALNIL FERNANDES e LUIZ ROBERTO PAVESE	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP 33
<b>ENDEREÇO</b> Rua 409, nº 67 – Centro, Paranaíta/MT	<b>TELEFONE</b> (66) 8408-2797
<b>CPF: 521.310.419-34</b>	<b>RG: 805.596 – SSP/MT</b>

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 20 de MAIO de 2013



Proprietário

Cônjuge

**Observação:** Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

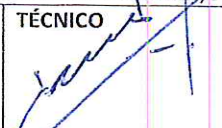
Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

162

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO		
NOME	Alia Escobastica dos Dours	PROPRIEDADE
ENDEREÇO	UHE TP-34	04/04/2013
CPF		TELEFONE
		RG
HISTÓRICO DA VISITA		
<p>Em visita ao terreno, apresentando o valor apurado pelo laudo, a Sr. Alia concordou com o valor apurado, acrescido dos 4% do plano de compensação e mais R\$ 4000,00 (quatro mil reais) por razão de despesas judiciais em virtude de um desapropriação Amigável, com fechamento de acordo judicial.</p>		
<p>Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.</p>		
DATA	TÉCNICO	ASSINATURA
04/04/2013.		

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Alia Escobastica dos Dours





Paranaíta (MT), 29 de Abril de 2013.

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo. Sr. Maria de Fátima Nunes da Silva.  
Propriedade: UHETP- 35

Prezado Senhor,

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição de terras (51.635,9 ha), benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas que, existentes na propriedade denominada Arro São Lucas, município de Paranaíta (MT), necessária à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ (336.869,14) (Trêscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores acima foram atribuídos considerando o custo de reposição e que a liberação da área deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

*Jessika A. Moreira de Meireles*  
Jessika A. Moreira de Meireles  
Assistente Administrativo  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispênsas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor. Ofereço contraproposta de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ter tomado conhecimento da proposta e solicito prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para análise.

*Maria de S. Nunes*  
Proprietário

*Plolho Soares Vieira*  
Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
www.uhetelespires.com.br

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME HIGINO DE SOUZA OLIVEIRA	PROPRIEDADE UHETP 36
ENDEREÇO FAZENDA CARANDÁ	TELEFONE
CPF 005.263.351-90	RG 1575899-0 SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
Paranaíta-MT, 09 de MAIO de 2013	
 _____ Proprietário Acácio Gomes de Souza - Procurador	_____ Cônjuge
<b>Observação:</b> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**A/C Carlos Manzano**

À Gerência Fundiária da CHTP,

Segue o presente processo, após apresentação dos valores ao interessado, no dia 20 de abril de 2013, às 09:30' horas, em sua loja comercial, em Alta Floresta-MT – pelo técnico da ECSA, Jívio Giacomolli e este Coordenador.


O senhor Humberto Carlos Campos concordou com o valor apresentado, ainda que tenha declarado que esperava um pouco mais. Disse que, sua preocupação é quanto à demanda para liberação da verba de sua indenização, pois seu título de compra e venda é oriundo de venda ligada ao Instituto Cristalino e, portanto, com a necessidade da liberação do mesmo, na condição de anuente.

Declarou, ainda que, o senhor Benedito Amâncio Nazário Filho (UHTP 38), que também é advogado, vem acompanhando seu caso e, desta maneira, gostaria de debater sua situação juntamente com o mesmo, com o senhor Carlos Manzano, titular dessa Gerência Fundiária, com quem vem tratando desde o início.

Finalmente, informado de que o senhor Benedito Amâncio Nazário Filho (UHTP 38), já havia negociado sua área com a CHTP, reiterou aceitar o valor apresentado e proposto, desde que a condução fosse feita também com o acompanhamento do mesmo.

Em, 22/04/2013.

  
Jívio Giacomolli  
Técnico Agrícola  
ECSA

  
Paulo Ramiro Perez Toscano  
ECSA Engenharia Ambiental  
Coordenador



Paranaíta (MT), 15 de Abril de 2013

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo(a). Sr(a). BENEDITO NAZARIO FILHO  
Propriedade: UHETP38

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 784,4654 ha e a área atingida de 211,3275, dos quais 115,8109 ha se destinam à formação do reservatório, 95,5166 ha para a Área de Preservação Permanente e 5573,1379 ha de área remanescente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 614.858,69 (Seiscentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Em caso de aceitação, o valor poderá ser acrescido, por liberalidade do empreendedor, de percentual de 4% (quatro cento), a título de custos para busca de nova propriedade e legalização dessa nova propriedade.

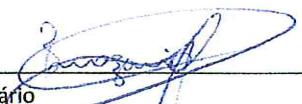
5. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

  
**Carlos Manzano**  
Gerente Fundiário  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor

  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME VALTER RICHTER JR	PROPRIEDADE UHETP 40
ENDEREÇO FAZENDA JUNIOR	TELEFONE
CPF 046.842.699-06	RG

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 13 de Maio de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Proprietário  
  
Recessor

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

Observação: O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Paranaíta (MT), 04 de Abril de 2013

CHTP – \_\_\_\_/2013

 Ilmo(a). Sr(a). JOÃO CARVALHO  
 Propriedade: UHETP-41

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 95,9314 ha e a área atingida de 95.9314 ha, dos quais 83,8902 ha se destinam à formação do reservatório, 12,0412 ha para a Área de Preservação Permanente e 0,00 ha de área remanescente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 232.935,45 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (\_Trinta\_) dias, a contar da data do recebimento da indenização.


4. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

  
 Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.

  
 Proprietário

  
 Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

 Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
 Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
 www.uhetelespires.com.br



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME LUIZMAR JOSÉ DA SILVA	PROPRIEDADE UHETP 42
ENDEREÇO Rua Cel. Lixixo, Bairro Jardim Paula 1, 145 – Cep: 78.138-270 – V.Grande/MS	TELEFONE (65) 9286-9410
CPF: 240.615.911-04	RG: 61.185 – SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, pela indenização da terra, benfeitorias e de um remanescente isolado, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
Paranaíta-MT, 24 de MAIO de 2013	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<u>Observação:</u> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

<b>TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA</b>	
NOME ADENOR DANIEL DA SILVA	PROPRIEDADE UHETP 43
ENDEREÇO FAZENDA 2 IRMÃOS / GLEBA MANDACARÚ	TELEFONE
CPF	RG
<b>RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA</b>	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, 10 de MAIO de 2013</p>	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<p><u>Observação:</u> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

<b>TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA</b>	
<b>NOME</b> ADEVALDO BALEEIRO E ADENÍSIO BALEEIRO	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP 44
<b>ENDEREÇO</b> FAZENDA CHAROLÊS	<b>TELEFONE</b>
<b>CPF:</b> 413.546.565-04 e 343.184.353-53	<b>RG:</b> 4222816 – SSP/BA e 3189455 – SSP/
<b>RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA</b>	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, 4 de JUNHO de 2013</p>	
 _____ Proprietário	 _____ Cônjuge
<p><b>Observação:</b> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRGPOSTA	
NOME ELOIR DELA JUSTINA	PROPRIEDADE UHETP 44 A
ENDEREÇO FAZENDA DELA JUSTINA II	TELEFONE (66) 8413-4683
CPF: 845.914.711-87	RG: 1208423-9 – SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
Paranaíta-MT, 05 de JUNHO de 2013	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<b>Observação:</b> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

Paranaíta (MT), 04 de Abril de 2013

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo(a). Sr(a). JOÃO CARVALHO  
Propriedade: UHETP-45

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 3.381,5029 ha e a área atingida de 1.810,5682 ha, dos quais 502,2951 ha se destinam à formação do reservatório, 1.269,8308 ha para a Área de Preservação Permanente e 1.570,9348 ha de área remanescente, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 6.380.710,35 (Seis milhões, trezentos e oitenta mil setecentos e deis reais e trinta e cinco centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (\_Trinta\_) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

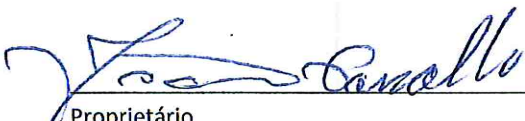
Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.



Proprietário



Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar – Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 – Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
www.uhetelespires.com.br



Paranaíta (MT), 22 de abril de 2013.

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo. Sr. Luiz Marquesam  
Propriedade: UHETP- 46

Prezado Senhor,

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição de terras (207,9742 ha), benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, que, existentes na propriedade denominada Fazenda Santa Catarina I, município de Paranaíta (MT), necessária à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 676.472,06 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores acima foram atribuídos considerando o custo de reposição e que a liberação da área deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete meses) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor. Ofereço contraproposta de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ter tomado conhecimento da proposta e solicito prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para análise.

  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Miguel Sutil, 8.695 – 8º andar - Ed. The Centrus Tower – Tel. (65) 3622-4303 - Duque de Caxias – CEP. 78.043-305 – Cuiabá, MT.  
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
www.uhetelespires.com.br





Paranaíta (MT), 26 de Junho de 2013

CHTP – \_\_\_\_/2013

Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ ALVES MOTA  
Propriedade: UHETP-47

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), através de empresa contratada, concluiu os trabalhos objetivando a aquisição  total  parcial de sua propriedade, situada no município de Paranaíta (MT), com área total de 1.071,5228 ha e a área atingida 151,4072 ha, dos quais 30,7691 ha se destinam à formação do reservatório, e 120,6381. ha para a Área de Preservação Permanente e de remanescente 920,1156 ha, necessários à implantação da Usina Hidrelétrica Teles Pires, tendo sido avaliada em R\$ 790.337,90(Setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

2. Registre-se que o valor mencionado é ofertado por liberalidade e é válido única e exclusivamente para a hipótese de negociação amigável, não servindo como referência para a hipótese de propositura de ação judicial de desapropriação.

3. Esclarecemos, ainda, que os valores referentes às benfeitorias não reprodutivas (construções, cercas etc.) porventura existentes na área a ser adquirida foram atribuídos considerando que as mesmas serão removidas para outro local, fora da área do empreendimento da referida usina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da indenização.

4. Em caso de aceitação, o valor poderá ser acrescido, por liberalidade do empreendedor, de percentual de 4% (quatro por cento), a título de custos para busca de nova propriedade e legalização dessa nova propriedade.

5. Por fim, destaca-se que a presente proposta tem um prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua apresentação, findo o qual deixa esta de ter validade, nos termos do artigo 428 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Carlos Manzano  
Gerente Fundiário  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído e ofertado. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em uma única parcela, assim que cumpridos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias para liberação de recursos financeiros e decorridos os prazos legais impostos pelo Tabelionato responsável pela lavratura da escritura de compra e venda e desde que a documentação do imóvel e do(s) proprietário(s) esteja totalmente regular. Declaro, ainda que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da negociação aqui tratada e que gere perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador pelo próprio empregador ou contratante, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.

Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME: SEBASTIÃO OVIDIO PEREIRA	PROPRIEDADE: UHETP 48
ENDEREÇO: FAZENDA IRMÃOS PEREIRA	TELEFONE:(66) 9207-4154 (66) 9977-0619
CPF: 240.632.661-68	RG: 1.157.892 SSP/PR

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, <sup>06</sup> de <sup>Agosto</sup> JUNHO de 2013

Proprietário

Cônjuge

*Sebastião Ovidio Pereira*

Observação: O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

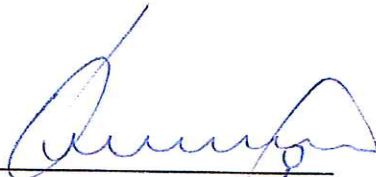
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME CLAUDIO BOFFO	PROPRIEDADE UHETP 48 A
ENDEREÇO FAZENDA TRIUNFO	TELEFONE (66)3563-1420
CPF: 384.583.061-15	RG: 4533826-6 – SSP/PR

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 30 de JUNHO de 2013



Proprietário

Cônjuge

**Observação:** Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

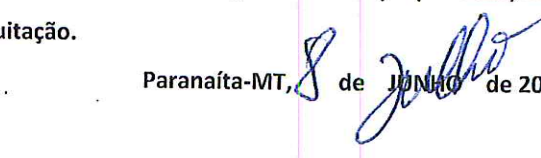
<b>NOME:</b> GILMAR VERGINIO DE SOUZA E OUTROS	<b>PROPRIEDADE:</b> UHETP 49
<b>ENDEREÇO:</b> FAZENDA SOUZA E SOUZA	<b>TELEFONE:</b> (66) 9684-1068
<b>CPF:</b> 406.932.791-68	<b>RG:</b> 577.614

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 8 de JUNHO de 2013

  
Proprietário

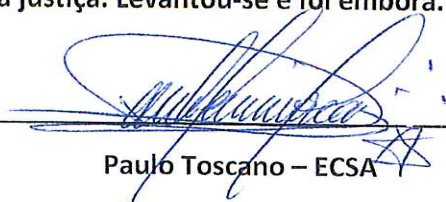

  
Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
 COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE VALOR	
NOME <b>DIRCEU MICHEL CZESZEN</b>	PROPRIEDADE <b>UHETP 50</b>
LOCAL: Gerência Fundiária da CHTP	
<b>HISTÓRICO</b>	
<p>Em 30/08/2013, recebi o senhor Dirceu Michelczeszen, nas dependências ocupadas pela ECSA, a fim de tratar da proposta a ele ofertada por sua área atingida pela barragem.</p> <p>Após apresentados os valores e explicados os critérios e detalhes da formação dos preços, juntamente com o técnico agrícola Jívio Giacomolli, ele reagiu dizendo que não concorda e que, pela terra nua nada opõe, pois será decidido em juízo mesmo. Mas, pelas benfeitorias, deseja bem mais. Só aceita receber, se estas forem calculadas pelo valor atual. Disse, também, que doravante só se deve tratar com seu advogado, pois ele quer resolver o caso na justiça. Levantou-se e foi embora.</p>	
 Paulo Toscano – ECSA	 Jívio Giacomolli – ECSA

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME DIOGO RODRIGUES DA SILVA	PROPRIEDADE UHETP 51
ENDEREÇO FAZENDA ITORORÓ	TELEFONE
CPF	RG
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, 10 de MAIO de 2013</p>	
 Proprietário	_____ Cônjuge
<p><b>Observação:</b> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME Fausto Richter	PROPRIEDADE Uhetp 52
ENDEREÇO FAZENDA VALE CAÇULA	TELEFONE
CPF 050.186.059-28	RG 9290600-0 SSP/PR
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, 13 de Maio de 2013</p>	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<p><u>Observação:</u> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

<b>TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA</b>	
NOME EDER CLEITON PELOI	PROPRIEDADE UHETP 53
ENDEREÇO FAZENDA RANCHO JR	TELEFONE
CPF 005.263.351-90	RG 15758990-SSP/MT
<b>RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA</b>	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT,      de      de 2013</p>	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<p><b>Observação:</b> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

<b>TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA</b>	
<b>NOME</b> AMAURI JOSÉ RODIO (e Neri Paulo Rodio)	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP 54
<b>ENDEREÇO</b> FAZENDA SANTA CATARINA	<b>TELEFONE</b> (66) 9903-4974
CPF 977.411.751-49	RG 981.418-SSP/MT
<b>RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA</b>	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação, em reunião realizada nas dependências da Gerência Fundiária da CHTP, na presença dos senhores Dr. Israel César Simas – advogado representante da BS&A Advogados e Assessor Jurídico da CHTP e Economista Paulo Toscano, Coordenador da ECSA Engenharia Ambiental.	
Paranaíta-MT, 13 de MAIO de 2013	
_____ Proprietário AMAURI JOSÉ RODIO	_____ Cônjuge
<b>Observação:</b> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME ODENIR DOMINGOS ARALDI	PROPRIEDADE UHETP 55
ENDEREÇO FAZENDA ROSA BRANCA CPF 257.666.781-34	TELEFONE (66) 9996-1865 RG 461.008 - SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, de JUNHO de 2013</p>	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<p><u>Observação:</u> Para o caso do proprietário negar-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

*À Gerência Fundiária,*

135

**Nome:** NILO FRANCISCO WEBER

**UHETP:** 57

**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE VALOR**

No dia 30 de abril de 2013, nossa equipe da ECSA esteve na fazenda do senhor Nilo Francisco Weber, tendo sido recebida por uma senhora que diz trabalhar "na casa" e que informou que o proprietário não estava. Em seguida, no entanto, ao estar se retirando da propriedade, encontraram o senhor Nilo Francisco Weber e sua esposa, que estavam chegando na propriedade.

Ao explicarem-lhe que desejavam fazer o trabalho de auditoria na área (conferência dos limites e levantamento das benfeitorias), em virtude da mesma ser afetada pela construção da barragem, foram por ele informados de que somente autorizaria tal atividade após receber o valor financeiro que deseja pela sua área.

Assim sendo, a equipe se retirou sem poder realizar as medições e o levantamento físico da propriedade em questão, o que nem o IPED conseguiu e também pela mesma razão.

Posteriormente, foram tentados vários contatos com o senhor Nilo Francisco Weber, sem êxito. Afinal, feitos os levantamentos estimativos, foram elaborados estudos e avaliações da área atingida e estabelecidos valores a serem apresentados para o interessado, para negociação de sua propriedade.


Dessa maneira, após insistentes tentativas de contatos telefônicos, fomos atendidos por uma senhora que diz trabalhar "na casa" e que informou – quando colocado o assunto, que o senhor Nilo Francisco Weber solicitou que fizéssemos o pedido por e-mail. Encaminhado e-mail em 05/06/2013 (anexo 1), não se obteve resposta. Tratou-se, então, de retornar a ligação, a fim de solicitar uma posição do senhor Nilo Francisco Weber, quanto a uma possível reunião com o mesmo, a fim de deliberar sobre a questão, definitivamente. Novo e-mail foi encaminhado no dia 19/06/2013 (anexo 2).

Em 20/06/13, pela manhã, a senhora que diz trabalhar na residência, ligou solicitando saber quanto era a proposta e, quando informada, disse ter certeza de que ele não aceitará, pois o valor está muito distante do que ele pretende receber, independentemente de qualquer detalhamento e justificativa. Disse mais que, ha dois anos, foi entregue pelo senhor Nilo Francisco Weber à Gerência Fundiária da CHTP, o valor por ele pretendido e do qual ele não se afasta. Encerrando, a senhora que estava ao telefone, afirmou que – mesmo assim, iria dar notícia da questão exposta nesse telefonema, ao interessado mas que, de ante mão, deixava claro que ele não aceitaria.

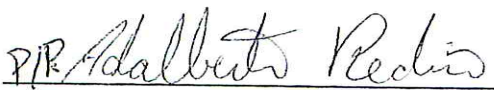
Finalmente, em 21/06/2013, a mesma senhora tornou a ligar indagando sobre as quantidades consideradas como "Área Atingida", "Área de Reservatório" e "Área de APP", no que foi informada de que estas foram, respectivamente, 6.297,5617 ha; 2.146,7927 ha; e, 4.150,7688 ha. Complementando, foi-lhe esclarecido de que a CHTP continua às ordens para recebê-los e informar tudo o que for necessário sobre o processo em questão, bem como negociar e debater o assunto. Entretanto, ela reafirmou que, com esse valor, o senhor Nilo Francisco Weber não aceita nem conversar.

Dessa forma, esgotamos as tentativas de iniciar as negociações da propriedade em questão e encaminhamos o presente processo à essa Gerência Fundiária, a fim de que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis e apropriadas.

Em, 21/06/2013.

  
Paulo R. P. Toscano  
Econômista  
CORECON/DF: 1.021

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME JEOVAN NOGUEIRA DE LIMA	PROPRIEDADE UHETP 58
ENDEREÇO FAZENDA ANAURILANDIA	TELEFONE (67) 9923-4133 (67) 3445-1108
CPF 164.976.941-53	RG 010.373 SSP/MS
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
<p>Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires.- CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.</p> <p style="text-align: right;">Paranaíta-MT, 06 de <sup>Setembro</sup> <del>JUNHO</del> de 2013</p>	
 _____ Proprietário	_____ Cônjuge
<p><b>Observação:</b> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.</p>	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA	
NOME SIRLENE MARLI MUMBACH	PROPRIEDADE UHETP 59
ENDEREÇO FAZENDA MARIA BONITA	TELEFONE (66) 9649-9478
CPF 989.577.321-87	RG 1.183.377-7 SSP/MT
RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA	
Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.	
Paranaíta-MT, 10 de MAIO de 2013	
 _____ P/Proprietário VALDIR MUMBACH	_____ Cônjuge
<b>Observação:</b> O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.	
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO**

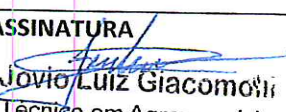
<b>NOME</b> Raul José da Silva e Taciela C. Matter Mumbach	<b>PROPRIEDADE</b> UHETB-59 B-C
<b>ENDEREÇO</b> Rod. Gerson Serafim	<b>TELEFONE</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>

**HISTÓRICO DA VISITA**

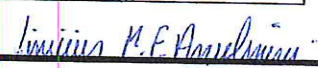
Nesta data entramos na propriedade do Sr. Raul e do Sr. Taciela onde foi feita a coleta de dados para análise de viabilidade da área remanescente onde o Sr. Valdir e o Sr. Edson nos acompanharam. A auditoria de levantamento físico já tinha sido realizada em uma outra visita realizada a propriedade.

Edson Mumbach  
Valdir Mumbach

Fica o(a) acima atendido(a) ciente de que eventuais dispensas de empregados, gerentes, caseiros ou outros colaboradores, em decorrência da perda ou diminuição das atividades na propriedade, devem ser devidamente indenizadas ao respectivo colaborador, pelo próprio empregador ou contratante, com pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, nos termos das leis trabalhistas e civis vigentes, sendo que a CHTP poderá prestar apoio na análise documental, se assim o empregador desejar.

<b>DATA</b> Jovio Luiz Giacomelli Técnico em Agropecuária CREA 092105-7 02/09/13	<b>ASSINATURA</b>  JOVIO LUIZ GIACOMELLI Técnico em Agropecuária CREA 092105-7
---	---

  
Jovio Luiz Giacomelli

  
Jovio Luiz Giacomelli

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

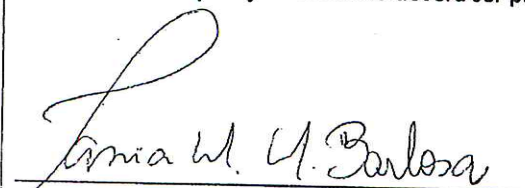
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

<b>NOME</b> Tácia Caroline Matter Mumbach	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP-59C
<b>ENDEREÇO</b> Rua Cento e Onze, Setor Sul, N° 10	<b>TELEFONE</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranáíta-MT, 24 de Junho de 2014



Proprietário

Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME: LUIZ CARLOS EVANGELISTA	PROPRIEDADE: UHETP 60
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA I	TELEFONE: (66)9991-1831
CPF: 049.903.148-24	RG: 14.709.192 SSP/SP

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, <sup>Agosto</sup> 23 de JUNHO de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

Observação: O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

<b>NOME:</b> ÁLVARO TAVARES	<b>PROPRIEDADE:</b> UHETP 61
<b>ENDEREÇO:</b> FAZENDA BEIRA RIO	<b>TELEFONE:</b> (66) 9996-2016
<b>CPF:</b> 093.637.859-04	<b>RG:</b> 10R/390.151 SSP/SC

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranáíta-MT, 26 de JUNHO de 2013

  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

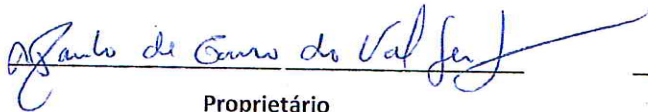
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME Paulo de Tarso do Val Serafim	PROPRIEDADE UHETP-63
ENDEREÇO Rodovia Gerson Serafim, Fazenda Nanim	TELEFONE (66) 9615-9241
CPF	RG

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 10 de outubro de 2013



Proprietário

Cônjuge

Observação: O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

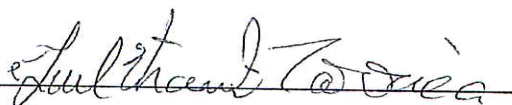
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

NOME Joel Vicente Correia	PROPRIEDADE UHETP-64
ENDEREÇO Rodovia Gerson Serafim, Fazenda Sossego	TELEFONE (66) 9695-9941
CPF	RG .

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 30 de Julho de 2013



Proprietário

\_\_\_\_\_  
Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2